

Prefeito Emerson recebe vereadores no Paço Municipal em evento que oficializou quase R\$700 mil em emendas

O prefeito de Jaboticabal, Prof. Emerson Camargo, recebeu na última terça-feira (21), no Paço Municipal, os vereadores Dr. Edu Fenerich (MDB), presidente da Câmara Municipal, Renata Assirati (PODEMOS), Val Barbieri (PRTB) e Dra. Andréa (PODEMOS) que, juntos, conquistaram R\$ 685 mil em emendas.

“Quando existe o trabalho em prol do município, as coisas andam. Agradeço os vereadores que estão trabalhando pelo melhor para a nossa cidade. São quase R\$ 700 mil em emendas que serão muito bem aplicadas na nossa Jaboticabal”, comentou o prefeito Prof. Emerson.

Do valor total, a maior parte será

destinada para diversos segmentos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. “Além da Assistência, também serão investidos valores na Educação, com a compra de um importante equipamento para o nosso CEMMAEE, na ampliação do SENAI e na Saúde. Quando existe trabalho sério, especialmente unindo forças, as coisas acontecem”, completou o prefeito.

Confira as emendas conquistadas:

Presidente Dr. Edu Fenerich: R\$ 185 mil destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conquista por meio do deputado federal Baleia Rossi e do deputado estadual Léo Oliveira.



Vereadora Renata Assirati: R\$ 150 mil destinados a quatro secretarias distintas (Assistência, Educação, Saúde e Indústria e Comércio).

Conquista por meio do deputado Gilberto Nascimento.

Vereadora Val Barbieri: R\$ 200 mil destinados à Secretaria de Assistência e De-

envolvimento Social. Conquista por meio da Senadora Mara Gabrielli. Servirá de custeio para a nossa secretaria.

Vereadora Dra.

Andréa: R\$ 150 mil destinados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Conquista por meio do deputado Gilberto Nascimento.



A GAZETA

Empresa Jornalística Scandellai & Scandellai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandellai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandellai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001466-56.2016.8.26.0291. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a) Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **PEDRO AUGUSTO MACIEL CALDAS CAVALCANTI**, Advogado, RG 5574523, CPF 033.350.004-04, Nascimento/Nascida 15/10/1981, com endereço à Rua Augusto Cesar Costa, 321, Jardim das Rosas, CEP 14871-815, Jaboticabal - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese, que o Banco Autor celebrou com a Ré, em 18/03/2014, "Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES" nº 658.300.742, (doc. 02), assinado através de seu representante legal, cujo objeto era disponibilizar à Ré crédito com limite de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Depois de reiteradas tentativas de composição extrajudicial, não restou alternativa ao Autor senão a busca dos valores devidos junto ao Poder Judiciário. Encontrando-se (a) réu(ré) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 172.450,72 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Cumprindo a obrigação no prazo supra, o réu ficará isento das custas processuais. O réu poderá opor embargos nestes autos, mesmo que os embargos venham apenas sobre parte da obrigação, situação na qual o autor deverá requerer o prosseguimento do feito acerca do incontroverso, com a indicação dos atos de execução pretendidos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 25 de abril de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS. EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANTONIO CALDEIRA FLORENCIO ATHAIDE, REQUERIDO POR MARCOS DE CILLO CALDEIRA - PROCESSO Nº 1000582-92.2022.8.26.0072. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. SENIVALDO DOS REIS JUNIOR, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/08/2023 e transitada em julgado em 18/09/2023, foi decretada a **PARCIAL INTERDIÇÃO DE ANTONIO CALDEIRA FLORENCIO DE ATHAIDE (CPF 497.883.088-56)**, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, III e 1767 do Código Civil e 85 da Lei 13.146/15. Foi nomeado como **CURADOR**, em caráter **DEFINITIVO**, o Sr. **MARCOS DE CILLO CALDEIRA (CPF. 167.124.538-52)**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de **BEBEDOURO**, aos 20 de outubro de 2023.

Audiência pública discute LDO 2024 na Câmara de Vereadores na próxima quinta-feira (30/11)

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jaboticabal, presidida pelo vereador Ronaldinho (PATRI), promove uma audiência pública na quinta-feira (30.nov.23), às 19h30, para tratar sobre o projeto que prevê o orçamento municipal para o ano que vem (PL nº 151/2023).

De acordo com o texto, que começou a tramitar na Câmara a partir da sua leitura na sessão ordinária do dia 06 de novembro, a LOA de Jaboticabal estima um orçamento total de R\$ 520 milhões para 2024. Descontadas as despesas intraorçamentárias e transferências financeiras obrigatórias, o orçamento líquido do Município será de pouco mais de R\$ 479 milhões.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,
Vereador Ronaldinho,

convida a população jaboticabalense para Audiência Pública, que tem como finalidade a discussão do Projeto de Lei nº 151/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaboticabal para o exercício de 2024 - LOA

O texto do projeto de lei está disponível para análise no site: www.camarajaboticabal.sp.gov.br

Assista, ao vivo, no canal da Câmara Municipal no Youtube
www.youtube.com/@Camarajaboticabal

30/11 Plenário da Câmara Municipal
Rua Barão do Rio Branco, 764 - Centro - Jaboticabal/SP 19H30

Do total, a Prefeitura deve contar com uma receita de R\$ 419 milhões. As áreas que devem receber mais recursos são Educação (R\$ 132 milhões), Saúde (R\$ 128 milhões), seguida pela pasta da Fazenda (R\$ 42 milhões), Obras e Serviços Públicos (R\$ 39 milhões) e Administração (R\$ 20 milhões). A Câmara

terá um orçamento de R\$ 14.2 milhões e a Administração Indireta, formada pelo SAAEJ, FAE e SEPREM, terão orçamentos respectivos de R\$ 46.5 milhões, R\$ 1.1 milhão e R\$ 64.9 milhões.

A íntegra do projeto, com toda a proposta orçamentária, está disponível para consulta pública no site da Câmara (www.jaboticabal.sp.leg.br), através do menu "Processo Legislativo > Pesquisa de Proposições", ou pelo banner "Pesquisa de Proposições", localizado na página inicial.

O texto deve ser discutido e votado em plenário na sessão ordinária do dia 4 de dezembro, penúltima reunião plenária do ano.

CLUBE DA VELHA GUARDA DE JABOTICABAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM 1ª E 2ª CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Clube da Velha Guarda de Jaboticabal, pelo presente EDITAL, CONVOCA, de acordo com o Artigo 38/39, letra "B", de seu Estatuto Social, todos os seus associados com direito a VOTO, para Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em sua sede social no dia 09 de dezembro de 2023 (sábado), em primeira convocação, com início às 13 (treze) horas e término às 17 (dezesete) horas, para deliberação sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

1 - Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Clube da Velha Guarda de Jaboticabal e seus respectivos suplentes, para o biênio 2.024/2025. Caso não seja obtido o quorum, determinado pelo Estatuto, em 1ª Convocação, a Assembléia será realizada, em 2ª Convocação, meia hora após o término da 1ª Convocação, para qual ficam também convocados todos os ASSOCIADOS, no mesmo dia e local, com qualquer número de ASSOCIADOS.

Jaboticabal, 22 de novembro de 2023

ABENONIO TENÓRIO MARTELONI
Presidente do Conselho Deliberativo

VEM SER

Royal

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:
16 3203.5828

Na hora de escolher, escolha O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:
3202-3383

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

1º LEILÃO: 05/12/2023 às 16h. - 2º LEILÃO: 07/12/2023 às 16h. (caso não seja arrematado no 1º Leilão)

Ronaldo Milán, Leloeiro Oficial inscrito no JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a Caixa Consórcios S/A - Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **FERNANDO PRESTES - SP, BAIRRO JD ALVORADA**, Av. Stélio Machado Loureiro, s/n, (Lt 01 da Qd 03), Terreno. Áreas Totais. Terr. 418,44m². Matr. 36.514 do RI Taquaritinga/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 05/12/2023, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 125.500,00**. 2º Leilão: 07/12/2023, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 130.376,57**. **FERNANDO PRESTES - SP, BAIRRO JD ALVORADA**, Rua 01, s/n, (Lt 03 da Qd 03), Terreno. Áreas Totais. Terr. 296,00m². Matr. 36.516 do RI Taquaritinga/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 05/12/2023, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 85.800,00** e 2º Leilão: 07/12/2023, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 95.124,54**. **FERNANDO PRESTES - SP, BAIRRO JD ALVORADA**, Rua 01, s/n, (Lt 04 da Qd 03), Terreno. Áreas Totais. Terr. 274,80m². Matr. 36.517 do RI Taquaritinga/SP. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 05/12/2023, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 79.700,00** e 2º Leilão: 07/12/2023, às 16h. **Lance mínimo: R\$ 88.969,42**. (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br.

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milán - Leloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 46 de 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Faz Saber** que a Câmara Municipal de Jaboticabal, aprovou e ela, nos termos do artigo 49, § 2º da Lei Orgânica de Jaboticabal, promulga a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL

Dá nova redação aos artigos 20 e 20-A da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, e dá outras providências.

Autoria: Daniel Rodrigues, Dr. Edu Fenerich, Dr. Mauro Cenço, Gilberto de Faria, Gregório Casagrande, Paulo Henrique Advogado, Pepa Servidone, Prof. Jonas, Profa. Paula, Renata Assirati, Ronaldinho, Val Barbieri

Art. 1º O artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal serão fixados pelo Poder Legislativo, até o último ano da legislatura, no máximo dois meses antes das eleições municipais, através Resolução de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.”

Art. 2º O artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20-A. Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, serão fixados pelo Poder Legislativo, até o último ano da legislatura, no mínimo dois meses antes das eleições municipais, através de Ordinária de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 23 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH Presidente	RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 831 de 23 DE NOVEMBRO DE 2023

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 22 de novembro de 2023, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Institui Placas Comemorativas pelos homenagens aos 11 anos de fundação da COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSÃO PARA CRISTO MINISTÉRIO DE JABOTICABAL, e dá outras providências.a) Profa. Paula – Vereadora autora propositura;

Autoria: Gilberto de Faria

Art. 1º Ficam instituídas Placas Comemorativas em homenagem aos 11 anos de fundação da COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSÃO PARA CRISTO MINISTÉRIO DE JABOTICABAL.

Art. 2º A Câmara Municipal de Jaboticabal confeccionará 50 (cinquenta) placas que serão entregues a igual número de pessoas indicadas por uma comissão especialmente constituída por ato da presidência deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo será composta por 03 (três) membros, a saber:

- o vereador autor deste Decreto Legislativo, que presidirá;
- dois representantes da Comunidade Evangélica Missão para Cristo Ministério de Jaboticabal.

Art. 3º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada no mês de junho de 2024.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 23 de novembro de 2023.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 23 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 78/23

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

DETERMINA a adoção das seguintes medidas de segurança no prédio da Câmara Municipal, sede deste Poder Legislativo:

- A contratação de vigilância armada para segurança da recepção e da garagem do prédio, nos dias de expediente e em sessões ordinárias, extraordinárias e eventos realizados pelo órgão.
- Aquisição e utilização de porta de detector de metal na entrada do prédio e de detector móvel na garagem.
- Determinação de uso exclusivo para entrada e saída do prédio pela recepção das seguintes pessoas:
 - Servidores (efetivos e assessores);
 - Visitantes;
 - Prestadores de serviços.
- Reprogramação dos controles remotos de acionamento do portão, que poderão ser utilizados na garagem apenas para a entrada dos seguintes veículos:
 - Automóveis oficiais;
 - Automóveis e motocicletas particulares dos(as) vereadores(as);
 - Motocicletas e bicicletas de servidores (efetivos e assessores).
- Utilização da garagem apenas para a entrada de veículos, com a autorização da administração:
 - Automóveis de prestadores de serviços;
 - Automóveis de entrega de produtos.
- Somente os(as) vereadores(as) e motoristas dos veículos descritos no item 4, alínea "a" e item 5. Alíneas "a" e "b" estão autorizados a adentrar o prédio diretamente pela garagem.
- Os servidores (efetivos e assessores), após estacionarem motocicletas e bicicletas, deverão obrigatoriamente adentrar o prédio pela recepção, passando pelo detector de metais.
- O controle permanente da entrada e da garagem da Câmara será feito por vigilantes armados, com o apoio dos vigias (servidores efetivos) nos dias de expediente e em sessões ordinárias, extraordinárias e eventos realizados pelo órgão.

Registre-se e cumpra-se.
Jaboticabal, 23 de novembro de 2023.

DR. EDU FENERICH Presidente	RENATA ASSIRATI 1ª Secretária
RONALDINHO 2º Secretário	VAL BARBIERI Vice-Presidente

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Jaboticabal, de acordo com o Parágrafo Único, Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a transparência na gestão fiscal, **CONVIDA** a população jaboticabalense para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tem como finalidade a discussão do Projeto de Lei nº 151/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaboticabal para o exercício de 2024.

(O texto do projeto de lei, com os anexos, está disponível para análise no site: www.jaboticabal.sp.leg.br)

Dia: 30 de novembro de 2023 (quinta-feira)
Horário: 19h30
Local: Câmara Municipal de Jaboticabal

Jaboticabal, 08 de novembro de 2023.

RONALDO PERUCCI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereadores aprovam doze projetos em sessão plenária

O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou por unanimidade, em 2º turno, a alteração legislativa (Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2023) que permite a votação para fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais (Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais) em qualquer momento durante a Legislatura, devendo obedecer o prazo de dois meses de antecedência do pleito eleitoral. Até então, a lei determinava que a fixação dos valores ocorresse obrigatoriamente no último ano da Legislatura, no mínimo dois meses antes das eleições (Arts. 20 e 20-A da Lei Orgânica). O texto segue para promulgação e publicação pelo Presidente do Poder Legislativo, Dr. Edu Fenerich (MDB).

POR MAIORIA – Por sua vez, o Projeto de Lei Complementar nº 11/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o Mapa 1 de Zoneamento e Uso do Solo Urbano do Plano Diretor, mudando de Zona Estritamente Residencial (ZER) para Zona de Corredor Comercial 2 (ZCC2) uma área localizada no bairro Nova Jaboticabal, cuja alteração foi aprovada por unanimidade pelo Consplan, foi aprovado por maioria em 1ª discussão e votação, com votos contrários dos vereadores Pepa Servidone (DEM), Paulo Henrique Advogado (PATRI) e Prof. Jonas (REPUBLICANOS). Sem unanimidade, a matéria voltou à pauta em sessão extraordinária realizada logo após o término da sessão ordinária, para votação em 2º turno, quando ficou aprovada em definitivo por maioria, com votos contrários dos vereadores Pepa Servidone e Paulo Henrique Advogado. O texto segue para sanção do prefeito municipal.

GARANTIA AO PODER PÚBLICO – Na sequência, os vereadores discutiram e votaram o Projeto de

Lei Complementar nº 12/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera o modelo de garantias dada ao Poder Público pelos interessados em fazer novos loteamentos como forma de execução das garantias caso não haja o cumprimento das obras de infraestrutura por parte dos loteadores. A lei atualmente em vigor prevê a obrigatoriedade de uma área de terreno, cujo valor a juízo da prefeitura, na época da aprovação, seja igual ou superior ao custo dos serviços a serem realizados. Já o novo texto, apresentado pelo Executivo Municipal, propunha que o interessado em fazer um novo loteamento, por exemplo, deveria outorgar, a critério da prefeitura, o valor corresponde a 100% do custo arcado das referidas obras e serviços de infraestrutura, mediante opção entre quatro modalidades para a outorga: uma área de terreno; seguro-garantia; lotes do próprio empreendimento ou fiança bancária. No entanto, a matéria recebeu uma emenda modificativa, de iniciativa do vereador Dr. Edu Fenerich (MDB), retirando do texto as possibilidades como garantia de uma área de terreno e de lotes do próprio empreendimento, mantendo, no entanto, as opções de seguro-garantia e de fiança bancária. O projeto, com a emenda, foi aprovado por unanimidade, e segue para sanção ou veto do prefeito municipal.

PERMISSIONÁRIOS DE TÁXIS – Outro projeto aprovado por unanimidade pelo plenário, após apresentação de emenda, foi o Projeto de Lei nº 150/2023, de autoria da vereadora Renata Assirati (PODEMOS). O PL buscava permitir aos cônjuges ou convivente do permissionário de táxi, a transferência da licença de taxista aos herdeiros do permissionário em caso de falecimento ou incapacidade

permanente comprovada. Durante a discussão da matéria, o presidente da Casa, Dr. Edu Fenerich, demonstrou preocupação quanto a um possível vício de iniciativa do projeto que, para o parlamentar, poderia se tratar de uma regulamentação, e, neste caso, a iniciativa deveria ser do prefeito, de modo a evitar possível nulidade em caso de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). No entanto, após as discussões entre os vereadores, e a defesa da matéria por parte da autora, Fenerich propôs uma emenda modificativa que autoriza a transferência da permissão para cônjuge, ascendentes, descendentes e colaterais até o terceiro grau, desde que devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Condutores de Táxi, tornando, o benefício mais abrangente. Com isso, o projeto de lei, com a emenda, foi aprovado por unanimidade e segue para sanção ou veto do prefeito municipal.

CALENDÁRIO OFICIAL – O PL nº 153/2023, de autoria da vereadora Renata Assirati, que institui a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao diagnóstico precoce do Retinoblastoma (câncer ocular que se desenvolve na retina) no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser celebrada anualmente na segunda semana de abril, com campanhas educativas e de esclarecimento à população e profissionais da saúde sobre o diagnóstico precoce; e o PL nº 154/2023, de iniciativa da vereadora Dra. Andréa Delegada (PODEMOS), que inclui no Calendário Oficial de Eventos o “Dia de Ação de Graças”, a ser celebrado anualmente na 4ª quinta-feira do mês de novembro; foram aprovados por unanimidade e seguem para sanção ou veto do prefeito.

HABITAÇÃO E CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – Outros dois



projetos de iniciativa do Poder Executivo pautados originalmente na Ordem do Dia também não encontraram resistência em plenário e foram aprovados de forma unânime. São eles: o PL nº 152/2023, que pede autorização do Poder Legislativo para desafetar duas áreas no Distrito de Lusitânia. As áreas, uma com cerca de 800 metros quadrados e outra com pouco mais de 3.8 mil metros quadrados, serão revertidas à categoria de bens dominiais e servirão de doação para futuro projeto habitacional a moradores carentes daquele distrito; e o PL nº 157/2023, que pede autorização para abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1 milhão, por conta de recursos financeiros transferidos ao Fundo Municipal de Saúde pela Secretaria Estadual de Saúde. Segundo o Governo, o recurso será utilizado para aplicação em ações de custeio na área de assistência à saúde, como transporte de pacientes, manutenção de serviços médicos, aquisição de insumos, entre outros.

INCLUSÕES – Além das oito proposições previstas originalmente na pauta de votação, mais quatro projetos foram incluídos para análise de plenário após requerimento assinado pela maioria dos vereadores dispensando a tramitação pelas comissões permanentes da Casa.

O primeiro deles votado pelo plenário foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2023, de autoria do vereador Gilberto de Faria (MDB). Antes da votação, o parlamentar apresentou emenda verbal ao projeto para correção do texto, que institui placas comemorativas em homenagem aos 11 anos de fundação da Comunidade Evangélica Missão para Cristo Ministério de Jaboticabal. Segundo o texto, 50 placas serão entregues a pessoas que fazem parte da história da Igreja em sessão solene a ser realizada no mês de junho de 2024. A matéria foi aprovada, com a emenda, por unanimidade. O PDL segue para promulgação do presidente do Poder Legislativo.

Na sequência, os vereadores votaram o PL nº 158/2023, de autoria da Mesa Diretora, que fixa o valor do Auxílio Saúde aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jaboticabal. Segundo o texto, que foi aprovado por unanimidade, o servidor fará jus ao ressarcimento máximo de 50% do valor mensal efetivamente pago por ele e comprovado com planos ou seguros privados de assistência saúde, excluindo as despesas com coparticipações ou dependentes.

O plenário também analisou o PL nº 160/2023, apresentado em regime de urgência pela vereadora Profa. Paula (PT), que passa a obrigar os organizadores de eventos musicais, culturais,

artísticos e esportivos privados, com público superior a duas mil pessoas, realizados em Jaboticabal, a disponibilizar água potável gratuitamente ao público participante. O texto prevê ainda que as entidades organizadoras permitam o acesso do público ao evento portando garrafas ou similares, de uso pessoal, contendo água para consumo, respeitada regulamentação do Poder Executivo quanto aos materiais dos recipientes que podem ser utilizados a fim de garantir a segurança e a integridade física dos participantes. O projeto original também previa a obrigatoriedade de bares, hotéis, restaurantes, lanchonetes, padarias, cafeterias e estabelecimentos congêneres a servirem gratuitamente “Água da Casa” filtrada e potável para consumo humano aos seus clientes. No entanto, a autora do projeto apresentou uma emenda supressiva retirando o artigo do texto. Com isso, o projeto, com a emenda, foi aprovado por unanimidade e segue para sanção do prefeito.

Por fim, o plenário aprovou de forma unânime o PL nº 159/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 315 mil no orçamento da prefeitura. O objetivo é viabilizar o repasse de recursos financeiros da União aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras na forma de bonificação.

Prefeito Emerson Camargo e vereadora Renata Assirati registram recapeamentos realizados em Jaboticabal

O centro de Jaboticabal passa por diversos recapeamentos. Na última semana, o prefeito Emerson Camargo e a vereadora Renata Assirati estiveram conferindo de perto o recapeamento da Rua 24 de Maio, na extensão que liga a Av. XV de Novembro até Av. Carlos Berchieri (Marginal).

Para que fosse realizado de forma efetiva este trabalho no município, houve um recurso de R\$ 400 mil reais junto ao deputado estadual Ri-

cardo Madalena, por meio do Governo do Estado, e também com o apoio e indicação da vereadora Renata Assirati. Um investimento em prol de uma via mais segura.

“Esta é uma conquista conjunta, resultado do trabalho incessante por uma Jaboticabal melhor. Mais do que asfalto de qualidade, estamos proporcionando segurança, conforto e impulsionando o desenvolvimento de nossa cidade. O tra-

balho por Jaboticabal não para e estamos comprometidos em seguir construindo um futuro ainda mais promissor”, destaca o prefeito Emerson Camargo.

A vereadora Renata Assirati destaca a importância de realizar este trabalho. “É uma indicação antiga que fiz, de número 1.497 de 2022. O nosso grande amigo, o deputado Estadual Ricardo Madalena, viabilizou R\$ 400 mil reais junto ao Governo do Estado de São



Douglas Zucolaro, encarregado do Grupo Ribeiro Porto de Viradouro, entre o prefeito Prof. Emerson Camargo e a vereadora Renata Assirati

Paulo para a possibilidade deste investimento na infraestrutura do município. E ainda virá mais R\$700 mil reais do

peamento, totalizando R\$ 1 milhão e 100 mil reais para mais recapes de indicações que fiz”, comenta Renata.

Nesta semana, mais vias centrais da cidade iniciaram com os recapes. Indicação da vereadora junto ao prefeito e seu deputado.

Psicólogo defende programa de Apadrinhamento na Tribuna Livre da Câmara de Jaboticabal



O programa de Apadrinhamento de Jaboticabal ganhou destaque na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Jaboticabal na última quarta-feira (22. nov.23).

O espaço que antecede a sessão ordinária, dedicado aos cidadãos que queiram se manifestar acerca de assuntos de interesse público, sobretudo do Município, foi ocupado pelo psicólogo Roger de Lucca, que apresentou o programa para, segundo ele, “mobilizar novos contatos e conexões para desenvolvermos esse projeto aqui no muni-

cípio”.

Isso porque o programa de Apadrinhamento tem como objetivo propiciar a crianças e adolescentes acolhidos em instituições, como o Recanto Menina/Recanto Esperança e Educandário Lar do Caminho (SECIV), a possibilidade de desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

Segundo de Lucca, o apadrinhamento se divide em três eixos: Apadrinhamento Afetivo; Apadrinhamento Provedor e Apadri-

nhamento de Prestação de Serviços.

De Lucca explica que a Apadrinhamento Afetivo não é o mesmo que adoção, mas possibilita a criação de vínculos entre o padrinho/madrinha e o apadrinhado, de modo a garantir que a criança ou adolescente consiga uma inserção social para além do universo do acolhimento, ou seja, que se tenha acesso a um convívio familiar e comunitário, promovendo uma relação de confiança, respeito e vivência assistida através do programa.

O apadrinhamento

afetivo ocorre com visitas regulares à criança ou adolescente, buscando-o para passeios, finais de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, entre outros. Podem ser padrinhos ou madrinhas qualquer pessoa com mais de 21 anos, não estar cadastrada no programa de adoção, não possuir vínculo empregatício com a instituição de acolhimento do afilhado, ser pelo menos 16 anos mais velho do que a criança ou adolescente que pretende apadrinhar e é vedado o apadrinhamento por pessoa que seja parente (ascendente, descendente ou colateral até 4º grau) do apadrinhado.

Já o Apadrinhamento Provedor, conforme de Lucca, ocorre por meio do fornecimento de suporte material ou financeiro à criança ou adolescente por meio de doação de materiais escolares, brinquedos, vestuário, patrocínio de cursos profissionalizantes, reforço escolar, prá-

tica esportiva, idiomas ou contribuição financeira diante da necessidade pessoal da criança ou adolescente apadrinhado.

O terceiro eixo é o Apadrinhamento de Prestação de Serviços. Nesta modalidade, as empresas ou pessoas físicas, profissionais liberais, ou seja, qualquer prestador de serviço pode se vincular ao programa como apoiador para atender as crianças e adolescentes, conforme a especialidade de trabalho ou habilidade do profissional. Para isso, é apresentado um plano de atividades para o apadrinhado.

“Estamos aceitando todo o tipo de parceria. Procure nossa equipe, para se tornar um padrinho provedor. Com um simples cadastro e disponibilidade para atender as necessidades de alguma criança ou adolescente, você pode colaborar com uma grande mudança na vida de alguém!”, manifestou o psicólogo.

O contato com a equipe do programa pode ser feito pelo WhatsApp (16) 3212-0273 ou pelo e-mail: projetoapadrinhamentoafetivo@gmail.com.

PARA SABER – A Tribuna Livre é um espaço dedicado ao uso de qualquer pessoa maior de 18 anos, eleitor no município de Jaboticabal. Para se inscrever, o interessado deve apresentar o Título de Eleitor e Carteira de Identidade no Departamento Técnico Legislativo da Câmara, determinando o assunto que vai ser abordado (Resolução nº 182/1985). O presidente da Casa pode indeferir o uso da Tribuna em caso de matéria que não disser respeito, direta ou indiretamente ao município, ou versar sobre questões exclusivas pessoais.

O cidadão inscrito tem 20 minutos para expor suas ideias e reivindicações. O uso do espaço sempre ocorre nos dias de sessão ordinária e começa às 19h40.

Vai começar o JABOTINATAL 2023 – LUZES DE ATHENAS: confira a programação completa com duas Paradas de Natal, caravana da Coca-Cola e shows

Desde janeiro de 2021, o Natal em Jaboticabal se tornou referência em toda a região. A marca JabotiNatal – Luzes de Athenas transformou o período natalino na cidade e movimentou a economia, com mais vendas e turistas que vêm até o município

e acabam consumindo nas lojas, bares e restaurantes.

A programação da edição 2023 foi divulgada, com destaque para a Parada de Natal do dia 24 de novembro, com a chegada do Papai Noel, além da Cara-

vana da Coca-Cola no próximo dia 28 de novembro, os shows na Praça Dr. Joaquim Batista e a segunda Parada de Natal, em 8 de dezembro.

“O JabotiNatal era um sonho que se tornou realidade, assim como a transforma-

ção que fizemos na Festa do Quitute e na primeira edição do JabotiFolia. Muitos criticam os investimentos feitos em eventos, mas se esquecem que isso, na realidade, é extremamente benéfico para todos: lojistas, ambulantes e empre-

sários, que observam o aumento nas vendas e na geração de empregos, para a população, que possui opções de lazer e cultura, e para o município, que também arrecada”, comentou o prefeito, Prof. Emerson.

As praças Dom Marcondes Homem de Mello, próxima ao Jaboticabal Shopping, a Praça 9 de Julho e a Praça Dr. Joaquim Batista receberam enfeites. Já a Rua Rui Barbosa e a Av. Pintos ganharam luzes em seu trajeto.